



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à Geraldo Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadania Volta-redondense à Geraldo Vida.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de outubro de 2025.

Carla Passos Duarte
Vereadora



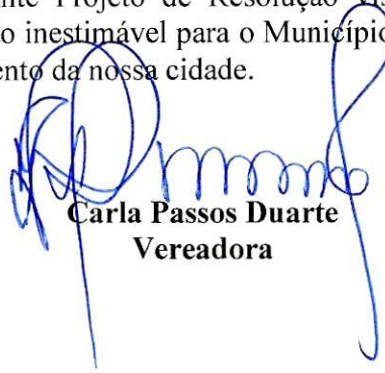
| | |
|-----------------------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. |
| 5777 | 02 C. |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Resolução visa homenagear Geraldo Vida, reconhecendo sua contribuição inestimável para o Município de Volta Redonda e seu papel fundamental no desenvolvimento da nossa cidade.



Carla Passos Duarte
Vereadora

Prot.2513/2025 JHA

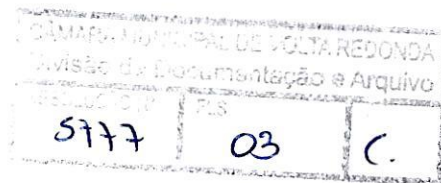
Nascido em **18 de junho de 1946**, em **Lagoa Santa**, na região metropolitana de **Belo Horizonte**, o geminiano **Geraldo Vida** mudou-se aos oito anos de idade, para **Volta Redonda**, cidade onde construiria uma sólida trajetória pessoal, profissional e comunitária.

Graduou-se em **Engenharia Civil** pela **Faculdade de Engenharia de Barra do Piraí**, conciliando os estudos com o trabalho na **Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)**, onde ingressou após concluir o curso técnico e permaneceu por **34 anos**, até se aposentar.

Na **Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda** desempenhou o cargo de **diretor financeiro** e hoje exerce a função de **presidente da instituição**, conduzindo seus trabalhos com dedicação, sensibilidade e compromisso social.

Na vida pessoal, Geraldo é o primogênito entre os irmãos **Regina, Eugênio e João Marcos**. É casado há **53 anos com Antônia**, com quem construiu uma bela família, formada pelos filhos **Kenia, Rodrigo e Maíra**.

Tricolor de coração, portelense apaixonado, amante de **cerveja e samba**, mantém vivo o espírito alegre e musical da juventude. De vez em quando, para alegria (ou desespero) dos vizinhos, relembra os tempos da adolescência tocando o **trombone de vara** que o acompanha desde os tempos da adolescência.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 5777 04 C

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PA nº 147/2025

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

| | |
|--|---|
| <p>À Divisão de Documentação e Arquivo Para verificar duplicidade.</p> | <p>À DDA PARA ARQUIVAR</p> |
| <p>Em <u>15/10/2025</u></p> | <p><u>05 / 01 / 2026</u> Divisão de Expediente</p> |
| <p><u>Angélica</u> <u>Angélica Siqueira F. S. Carvalho</u> CHEFE DA SPAD Matr.: 1038</p> | <p><u>Angélica</u> <u>Angélica Siqueira F. S. Carvalho</u> CHEFE DA SPAD Matr.: 2025 RECEBIDO EM <u>06/02/2026</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>angelina</u> FUNCIONÁRIO</p> |
| <p>RECEBIDO EM <u>15/10/25</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>Katheliny</u> FUNCIONÁRIO</p> | |
| <p>À Dex, Projeto com duplicidade Em <u>15/10/25</u> <u>Carlos Fernando de Souza</u> Administrador Legislativo Matr. 1045</p> | |
| <p>CMVR / Divisão de Expediente Recebido em <u>15/10/25</u> às <u>15h20min</u> horas <u>Angélica</u> Assinatura do Servidor</p> | |
| <p><u>23 10 25</u> <u>[Signature]</u></p> | |
| <p>Resolução nº <u>5.777</u> Promulgada pela Mesa Diretora. Cópia para 1) DDA. 2) CCD. 3) Autor <u>[Signature]</u> Em, <u>22/12/25</u> Prefeitura Municipal de Volta Redonda Mesa Diretora Matr.: 2108</p> | |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Departamento de Documentação e Arquivo
5777 05 C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.777

Projeto de Resolução nº 147/2025 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Geraldo Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadania Volta-redondense a Geraldo Vida.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.